

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 102, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Corregedoria Geral da Justiça.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 18 e seus incisos da Lei nº 9.277, de 04 de agosto de 2009 e na Lei nº 9.400, de 20 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria nº 009/01/2010, de 28 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

Corregedor Geral da Justiça